

LEI N° 8310/2026

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE VIA PÚBLICA MARIA EULINA
CAMPOS ALVES, E PROVIDÊNCIAS.

O **Presidente da Câmara Municipal** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara **APROVOU**, e ele em seu nome **PROMULGA** a seguinte Lei:

Art. 1° Fica denominada **Rua Maria Eulina Campos Alves** a via projetada que liga o Distrito de Conduru à localidade de Cafundó, tendo início na lateral esquerda do Estádio de Futebol Miguel Ferreira Paiva (Conduru Futebol Clube) e término 200 metros após a Marcenaria São José, ambas situadas no distrito de Conduru, no Município de Cachoeiro de Itapemirim/ES.

Art. 2° A Prefeitura Municipal atualizará os cadastros, registros oficiais, mapas e demais documentos administrativos contendo referência ao referido logradouro, observando a nova denominação estabelecida nesta Lei.

Art. 3° O Poder Executivo promoverá a instalação de placas de identificação, indicando a nova nomenclatura da via pública tratada nesta Lei.

Art. 4° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim, 20 de fevereiro de 2026.

ALEXANDRE VALDO MAITAN
Presidente

